

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 571, DE 2026

Denomina o Campus do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, localizado em Teófilo Otoni/MG, de "Campus Mucuri Professora Maria José Haueisen Freire".

**Autor:** Deputado LEONARDO MONTEIRO

**Relator:** Deputado PATRUS ANANIAS

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 571, de 2026 é de autoria do Deputado Leonardo Monteiro, que o apresentou à Mesa Diretora em 13/12/2026. Consiste em prestar homenagem à líder política defensora dos direitos das pessoas mais exploradas e excluídas da sociedade.

A homenagem consiste em denominar o Campus do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, localizado em Teófilo Otoni/MG, de "Campus Mucuri Professora Maria José Haueisen Freire".

A Mesa Diretora distribuiu a matéria às Comissões de Educação; de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

É proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (Art. Art. 24 II) e tramita sob regime ordinário (Art. 151, III, RICD).

Em 26/03/2026 foi recebida na Comissão de Educação que designou Relator o Deputado Patrus Ananias.



O Projeto não possui apensos. Também não recebeu emendas no prazo aberto com esta finalidade.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Maria José Haueisen Freire foi líder comunitária, líder sindical, parlamentar experimentada e por duas vezes prefeita de sua cidade. Sua trajetória, no entanto, começou muito antes das urnas: filha de Teófilo Otoni, no Vale do Mucuri, ela construiu sua militância a partir das Comunidades Eclesiais de Base, espaço de organização popular típico da Igreja Católica progressista, e da presidência da União dos Trabalhadores no Ensino (UTE) de Teófilo Otoni - o sindicato dos professores do município. Foi, portanto, na defesa da categoria docente que sua liderança sindical se firmou, antecipando o que seria o fio condutor de toda a sua vida pública: a causa da educação.

Pioneira na luta de afirmação dos excluídos, ela mesma venceu barreiras sociais e formou-se em Estudos Sociais (1977) e em Pedagogia (1981) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Teófilo Otoni. Foi professora por vários anos da rede estadual de ensino na cidade, onde se aposentou, marca de uma incontestante defensora da escola pública.

Foi como prefeita, mas sobretudo como articuladora política incansável, que Maria José se tornou a figura mais destacada na conquista de uma das maiores vitórias educacionais da história recente do Vale do Mucuri: a instalação de um campus da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) em Teófilo Otoni. A importância desse feito foi reconhecida pelo próprio Reitor da Universidade, por ocasião de seu falecimento: *"...a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri só é realidade com um campus em Teófilo Otoni em razão do trabalho incansável de Maria José, que atuou politicamente para levar universidade pública, gratuita e de qualidade para a cidade e região."*



Esse reconhecimento não ficou restrito às homenagens de ocasião. Em novembro de 2025, a UFVJM concedeu-lhe o título de Professora Honoris Causa in memoriam, em reconhecimento à sua trajetória de vida dedicada à educação, à democracia e ao desenvolvimento social da região do Vale do Mucuri, com a solenidade realizada no próprio Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni - a prova mais recente de que sua atuação em favor do ensino público superou, em alcance e em tempo, o próprio mandato político.

Cumprе registrar, ainda, que este relator não conhece a trajetória de Maria José Haueisen Freire apenas pelos registros históricos e jornalísticos aqui citados. Ao longo de sua atuação na região do Vale do Mucuri, tivemos a oportunidade de acompanhar de perto os efeitos concretos de seu trabalho em favor da educação pública, testemunhando o quanto sua luta pela instalação da UFVJM em Teófilo Otoni alterou, de forma definitiva, as perspectivas de acesso ao ensino superior para gerações de jovens da região. É, portanto, com a convicção de quem presenciou parte desse legado que este parecer se posiciona favoravelmente à propositura.

A homenagem aqui proposta preservará a memória desta professora, sindicalista, parlamentar e gestora pública que dedicou a vida a ampliar o acesso à educação de qualidade na sua região. Ao tempo em que felicitamos o Deputado Leonardo Monteiro pela iniciativa, manifestamos nosso voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 571/2026.

Sala da Comissão, em            de            de 2026.

Deputado PATRUS ANANIAS  
Relator

2026-7266

